



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 1200/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de material.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de lixa e spray para realização de reparos e manutenção preventiva e corretiva nas rodas e no estribo do veículo ambulância, com o objetivo de preservar as condições adequadas de uso, segurança e conservação do patrimônio público.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A utilização desses materiais permitirá a remoção de oxidação, correção de desgastes, proteção contra corrosão e melhoria das condições estruturais e estéticas das partes metálicas do veículo, contribuindo para maior durabilidade dos componentes e prevenindo danos que possam comprometer o funcionamento ou a segurança durante os atendimentos.

A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Será adquirida 01 (uma) unidade de lixa e 01 (uma) unidade de spray, quantidade suficiente para atender à necessidade imediata de reparo e manutenção nas rodas e no estribo do veículo ambulância, garantindo a conservação adequada do veículo e a continuidade do serviço até eventual nova demanda.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor de R\$ 32,20 engloba o total do material para atendimento imediato da ocorrência.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do serviço.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi



O local de entrega do material deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde de Garibaldi, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, Garibaldi/RS.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1012 333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Secundária. **101211** 339030390000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini

CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 27 de fevereiro de 2026.

Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo